DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 21/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (IGOR JONNY CARDOSO DE ALMEIDA), por AI Nº 5821/A (AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO); processo Nº 15976/2025.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

_____

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 15/04/2025

Até 15/05/2025